

DECRETO 014/2005

o Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETAR ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de maio de 2005.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

m contrário.

Prefeitura de Goianá, 24 de maio de 2005.

José Loures Ciconeli
Prefeito Municipal